



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0389	06 MAR 2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 122 /2023.

EMENTA

Solicita à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo documentação referente ao bairro Pôr do Sol I. (Documento anexo)

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, para que encaminhe à vereadora que subscreve a seguinte documentação referente à Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental nº 11/45/02/2008 – 0004/13, do Núcleo Habitacional Urbano denominado “Pôr do Sol I”, com acesso principal à Rua Olímpio Batista da Freiria, com 360 lotes/unidades habitacionais, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana “Cidade Legal”:

- Cópia do mapeamento completo apresentado junto ao Cidade Legal – (obs. mapa que foi apresentado mencionando áreas institucionais, área verde, sistema de recreio e área de lazer como foi aprovado o loteamento).
- Cópia do projeto de arruamento do bairro Pôr do Sol I.
- Cópia da declaração de conformidade urbanística e ambiental do referido bairro.

Justificativa: O presente requerimento visa reunir os documentos supramencionados para que possamos proceder o devido encaminhamento à Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Urbano Pôr do Sol I.

Certa da atenção desse eminente órgão estadual, subscrevo respeitosamente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 março de 2023.

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRI



Nº: 1145/02/08 – 0004/13

A Secretaria Executiva do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais “Cidade Legal”, em conformidade com disposto no artigo 4º e parágrafo 2º do artigo 5º, da Resolução Conjunta SH/SMA nº 03, de 09/01/2009, e, com base no diagnóstico do núcleo habitacional abaixo descrito, elaborado pela equipe técnica de apoio ao programa, DECLARA, que o projeto de Regularização do Núcleo Habitacional Urbano denominado **Por do Sol I**, com acesso principal à **Rua Olímpio Batista da Freiria**, no Município de **Mococa**, com **360** lotes/unidades habitacionais, está em conformidade com o Programa Cidade Legal, nos termos, ainda, da orientação e do auxílio técnico prestados pelo Comitê Estadual de Regularização, instituído pelo Decreto Estadual nº. 52.052/2007.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI
Secretário Executivo

